



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016 – Nº 781

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3381, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA O SR. DIEGO DAVID MILLERI NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIEGO DAVID MILLERI** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Obras – CC-IV, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **22/08/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de agosto de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA VANECIA MARIA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **VANECIA MARIA QUINTINO** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional 002373, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2903, de 18 de agosto de 2016, no período de **13 de agosto de 2016 a 08 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/08/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de agosto de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 128/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Hiato Consultoria Empresarial LTDA ME.

OBJETO: Contratação da empresa, para realizar serviços de pesquisa geotécnica local, com emissão de laudo técnico.

VALOR: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 11/07/2016 a 31/07/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Gabinete, a ser pago com recursos oriundos dos Royalties de Petróleo Estadual.

EXTRATO CONTRATO 129/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construtora Diamantina EIRELI ME.

OBJETO: Execução de obra de instalação de rede de iluminação pública na Avenida Beira Rio - Sede do Município.

VALOR: R\$ 308.029,67, (trezentos e oito mil vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO: 14/07/2016 a 20/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 130/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Marli Linhares da Silva.

OBJETO: Contratação de microempreendedor individual, para fornecimento de marmitex para atender a equipe do projeto Rondon, no período de 17 a 29 /07/2016 servindo almoço e janta.

VALOR: R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) o valor unitário, totalizando o valor de R\$ 5.296,20 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

PRAZO: 15/07/2016 a 15/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 131/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: X Alimentos LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil trezentos reais).

PRAZO: 19/07/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 132/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Anderson Willian Barroso Mengal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 12 no valor de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil quarenta reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE e Recursos dos Royalties de Petróleo.

EXTRATO CONTRATO 133/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Deivid Junior Zanol.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 11 no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE e Recursos dos Royalties de Petróleo.

EXTRATO CONTRATO 134/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Jair Tonácio.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 4 no valor de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos); Item 5 no valor de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) e Item 10 no valor de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 11.230,00(onze mil duzentos e trinta reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE e Recursos dos Royalties de Petróleo.

EXTRATO CONTRATO 135/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Jocimar Machado de Almeida.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 7 no valor de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) e Item 14 no valor de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 19.686,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e seis reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE e Recursos dos Royalties de Petróleo.

EXTRATO CONTRATO 136/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Marcio Meniguite Pessin.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 13 no valor de R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE e Recursos dos Royalties de Petróleo.

EXTRATO CONTRATO 136/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Marcio Meniguite Pessin.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano letivo de 2016.

VALOR: Item 13 no valor de R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE e Recursos dos Royalties de Petróleo.

EXTRATO CONTRATO 138/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Maria José Machado de Almeida.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano letivo de 2016.

VALOR: item 1 no valor de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) e

item 15 no valor de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 5.509,00(cinco mil quinhentos e nove reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE e Recursos dos Royalties de Petróleo.

EXTRATO CONTRATO 139/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Samuel José Vieira Bettini.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano letivo de 2016.

VALOR: item no valor de R\$ 6,00 (seis reais) e item 8 no valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R\$ 11.480,00(onze mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE e Recursos dos Royalties de Petróleo.

EXTRATO CONTRATO 140/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Valdes David Grolla.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano letivo de 2016.

VALOR: item 2 no valor de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) e item 3 no valor de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 17.577,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e sete reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE e Recursos dos Royalties de Petróleo.

EXTRATO CONTRATO 141/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MBS Tratores e Peças LTDA.

OBJETO: Aquisição de pneus novos (fabricação nacional).

VALOR: Lote 01: R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais), totalizando o valor global de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

PRAZO: 22/07/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 142/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construalto Comercial LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

VALOR: Lote 01: R\$ 50.899,40, totalizando o valor global de R\$ 50.899,40 (cinquenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO: 28/07/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000126/2016**, **Processo nº 00002627/2016**, assinado em 30 de junho de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2016**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Engenharia justifica a necessidade tendo em vista a necessidade de realização da medição e aferição do serviço.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 20 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **220/2006**, assinado em **17/07/2006**, processo 00004640/2015, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 10 (dez) anos, ou seja, até **17 de julho de 2026**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que atende aos preceitos estipulados no contrato e edital, ainda gera emprego e recita tributária, bem como preenche todos os requisitos técnicos e documentais.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 15 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000039/2016**, assinado em 01 de abril de 2016, **Processo nº 2549/2016**, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de outubro de 2016**. O Setor de Convênios justifica a necessidade, sob a alegação de que houve alteração no projeto inicial, que retardou a execução da obra no prazo previsto.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 15 de julho de 2016

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA

Contratado

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA DURAES SOUZA EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DURAES SOUZA EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000163/2015**, **Processo nº 0002050/2016**, assinado em 27 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2016**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade, sob a alegação de que o Ministério das Cidades liberou 50% (cinquenta por cento) do valor conveniado, o que tem retardado o andamento da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 08 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA DURAES SOUZA EIRELI EPP

Contratado

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **196/2015**, **Processo nº 0001509/2016**, assinado em 09 de julho de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 21.368,63 (vinte e um mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em que o Setor de Engenharia justifica a necessidade para regularização e nivelamento do solo em toda a área interna da obra, para execução do piso, além do acréscimo da área de cobertura, considerando a projeção dos berrais..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 08 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **236/2013**, assinado em 28/06/2013, processo nº 0001034/2016, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **131.469,86 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Setor de Engenharia e de Convênios de que há necessidade de realização de serviços complementares na EMEB Santa Maria, tendo em vista que o muro de arrimo oferecerá maior segurança aos alunos e funcionários da instituição.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

8º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000143/2014**, **Processo nº 0002222/2016**, assinado em 24 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de novembro de 2016**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade, sob a alegação de que resta a liberação do restante do valor do repasse necessário ao pagamento da empresa.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 051/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia **25 de agosto de 2016**, às **09.00**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

| | |
|------------------------|--------------------------|
| Cargo: Servente | |
| Classificação | Nome |
| 14º | Elaine Pereira de Araújo |

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópias simples (25/08/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - www.pc.es.gov.br) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 23 de agosto de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA**

HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS

TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO

DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS

NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO

TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL

**ONDE CONTO AS ESTRELAS NO
CÉU**

É ORGULHO TE VER A CRESCER

ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

VARGEM ALTA, VARGEM ALTA

DE TRABALHO E MUITO ARDOR

**POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA**

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR

**NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA**

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ

TUAS ROCHAS E AGRICULTURA

MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS

TEU NOME ESTA NAS ALTURAS

O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO

**O DESAFIO ENFRENTAS COM
BRAVURA**

O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE

MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com